

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG - CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 31 de março de 2021

Nota Informativa nº 19/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o décimo cronograma de vacinação.

- Para esta fase de vacinação (**10ª remessa**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
 - Status: concluído.
 - 100% da população indígena aldeada em terras homologadas, maiores de 18 anos.
 - Status: no município não temos população indígena cadastrada.
 - 100% das pessoas com 90 anos ou mais de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% das pessoas com 85 a 89 anos de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% das pessoas de 80 a 84 anos de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - Conclusão das Pessoas de 75 a 79 anos, aptas a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.

- Início das Pessoas de 70 a 74 anos – 78%.
 - Status: Início previsto para 30 de março.
- 81% dos trabalhadores de saúde **seguindo os critérios de prioridade:**
 1. Trabalhadores dos hospitais (públicos e privados) que realizam atendimento de COVID-19: todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 580
 2. Trabalhadores do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e equipes de remoção de pacientes com suspeita de COVID-19, exceto setor administrativo. Total: 56
 3. Trabalhadores dos serviços de atendimento hospitalar e pré hospitalar de urgência e emergência (UPAs e PAs): todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 221
 4. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados) que realizam a coleta de amostra de COVID-19. Total: 55
 5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e Centros de Referência COVID-19: trabalhadores envolvidos diretamente na atenção para casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Total: 483
 6. Trabalhadores da área da saúde de serviços especializados que atuam na prestação de serviços às unidades COVID-19 como clínicas de imagens e outros serviços terceirizados dentro da própria instituição. Total: 24
 7. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados), excetos os já contemplados no item “4” e setor administrativo. Total: 55
 8. Trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público. Total: 537
 9. Demais trabalhadores da saúde. Total: 1.280
- Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
 - Etapa 9: 25% de conclusão.
- A Superintendência Regional de Saúde enviará as doses, em lotes, de forma periódica. Para este décimo momento recebemos 1.700 doses, referentes a 10ª remessa da CoronaVac/Butantan. A partir da 9ª remessa todas as doses recebidas serão destinadas para primeira dose. Desta remessa utilizaremos 824 doses para a população de 71 e 72 anos e o restante para o próximo público.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, sendo um deles o



CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

- Os outros profissionais serão vacinados gradativamente, de acordo com o recebimento dos lotes posteriores, assim como os outros grupos prioritários.
- O alinhamento dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passará a ser de 28 dias.

TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS

PÚBLICO ALVO	Nº DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE	Nº DE DOSES APLICADAS 2ª DOSE
TRABALHADORES DE SAÚDE*	2.259	1.160
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")	56	56
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	14	14
IDOSOS 90 ANOS	347	319
IDOSOS 85 A 89 ANOS	626	452
IDOSOS 80 A 84 ANOS	933	183
IDOSOS 75 A 79 ANOS	932	05
IDOSOS 70 A 74 ANOS	62	0
TOTAL	5229	2189
EFEITOS ADVERSOS		4

* SAD, EMAD-COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO, UPA-24H, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, UNIMED-24H, SAMU, SALA DE VACINA – AME, TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE), LABORATÓRIOS QUE REALIZAM COLETA DE AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E PRIVADOS), FARMACINHA BÁSICA MUNICIPAL, CLÍNICAS DE IMAGEM (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVID-19), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME, SERVIÇO FUNERÁRIO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES, TENHAM CONTATO COM O PÚBLICO.

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO



PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- EXPECTATIVA DE VACINAÇÃO: 70.

Data	Horário	Local
06/04	8h às 13h	AME

- Serão chamados os próximos trabalhadores de saúde que fizeram o cadastro na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo os critérios estabelecidos na Nota Informativa – Vacinação Covid-19 no Estado de MG, 5ª versão, publicada em 11 de março de 2021 e no Ofício nº 234 do Ministério da Saúde, publicado em 11 de março de 2021, mas enviado as Secretarias Municipais em 12 de março de 2021.
- Até o presente momento 1718 trabalhadores de saúde fizeram o cadastro. Esta lista passa por auditoria pelo setor responsável pela imunização.
- Os profissionais serão contactados pelos operadores de call center confirmando horário e local de vacinação, **pelo número de telefone informado no cadastro.**
- Os trabalhadores da instituição, que no primeiro momento definido para vacinação, não respeitarem o planejamento definido pela coordenação terá sua vacinação adiada.
- Para que recebam a dose de vacina os trabalhadores deverão apresentar, documento de identificação, RG e CPF, contra-cheque, relatório que comprove vínculo e para profissionais de nível superior carteira do respectivo conselho. Profissionais autônomos deverão apresentar carteira do respectivo conselho e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

VACINAÇÃO - IDOSOS MAIORES DE 77 ANOS – 2ª dose

- A vacinação deste público terá início em 05 de abril.
- Os idosos deverão atentar-se a data, escrita à lápis, no cartão de vacinação. Esta é a data do retorno.
- Os idosos que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico. O município garantirá a aplicação da dose.
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, **cartão de vacina** e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.
- Os idosos, acamados serão vacinados no domicílio, por equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A equipe do Call Center ligará, no dia anterior a vacinação, confirmando data e

horário.

VACINAÇÃO – IDOSOS DE 70 ANOS OU MAIS

- A vacinação deste público será em 05 de abril.
- Os idosos que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico. O município garantirá a aplicação da dose.
- Os idosos serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

Idade	Data
70 anos e mais-1ª dose	05 de abril
77 anos e mais – 2ª dose	Data a lápis no cartão

- Os idosos poderão se vacinar acessando o Drive Thru ou as Unidades Básicas de Saúde descritas abaixo.
- **Local do Drive Thru:**
 - 01: Automóvel Clube – Rua Curitiba, nº 181.
 - 02: Shopping Fabrika Mall: Rua Ricardo Marinho, nº 650 – Bairro: São Cristovão. (Entrada pelo Posto de Gasolina).
 - 03: Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - Horário de funcionamento: 8h às 15h.
- **Unidades Básicas de Saúde:**
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
 - UBS-Santos Dumont: Rua Alfredo Leite, nº 140 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-7791.
 - Horário de funcionamento: 8h às 13h.
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

VACINAÇÃO IDOSOS ACAMADOS DE 70 A 79 ANOS

- Os idosos, de 70 a 79 anos, acamados serão vacinados no domicílio, por equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A equipe do Call Center ligará, no dia anterior a vacinação, confirmando data e horário. A data prevista para início é 30 de março.



VACINAÇÃO IDOSOS DE 70 A 79 ANOS DA ÁREA RURAL

- A Secretaria Municipal de Saúde vacinará os idosos de 70 a 79 anos da área rural seguindo o seguinte cronograma de vacinação.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
05/04/2021 Segunda-feira Equipe 1	Matinha	8h às 9h
05/04/2021 Segunda-feira Equipe 2	Muquém	8h30
	Floresta	9h30
06/04/2021 Terça-feira Equipe 1	Sobrado	8h
	Bom sucesso	8h30
	Paivas	9h
	Caetano Preto	9h30
06/04/2021 Terça-feira Equipe 2	Ascensão	8h às 9h
	Bom Jesus	9h às 10h
	Tavares	10h30 às 11h30
07/04/2021 Quarta-feira	Guardas	8h
	Penhas	8h30
	Paraíso	9h
08/04/2021 Quinta-feira Equipe 1	Aparição	8h
	Córrego das Pedras	9h
	Limas	9h30
08/04/2021 Quinta-feira Equipe 2	Palmital	8h30 às 9h
	Meireles	9h30 às 10h30
	Brás Correia	11 às 11h30
09/04/2021 Sexta-Feira Equipe 1	Córrego do Barro	8h
	Trindade	9h
	Gorduras	10h30
09/04/2021 Sexta-Feira Equipe 1	Torneiros	7h30 às 9h
	Carioca	9h30 às 10h30

- É de extrema importância que os idosos estejam na localidade, em horário e data identificados, conforme tabela acima, portando documentos de identificação com foto, RG ou CPF, cartão de vacinação e comprovantes de endereço ou declaração de residência emitida pelo Agente Comunitário de Saúde.

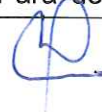


CADASTRO DOS IDOSOS QUE NASCERAM ANTES DE 1961

- Os idosos que nasceram no ano de 1961, e nos anos anteriores a ele, serão cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Este cadastro será efetivado entre 30 de março e 09 de abril.
- Os idosos que recebem a visita dos Agentes Comunitários de Saúde já possuem cadastro na Secretaria Municipal de Saúde, não sendo necessário realizar outro.
- A área assistida pela Estratégia Saúde da Família deverá fazer o levantamento destes idosos, através do cadastro dos Agentes Comunitários de Saúde, enviando a lista dos residentes para callcenter covid19@parademinas.mg.gov.br, na lista deve constar: Nome completo, data de nascimento, endereço (logradouro, número, bairro e referência), telefone, CPF e se o idoso é acamado. Esta lista deverá ser enviada até **1º de abril de 2021.**
- A área sem assistência de Agente Comunitário de Saúde, deverá efetuar o cadastro através do link: <https://forms.gle/eKkiezwBmP71jRjV8>, disponível no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, poderá ser realizado também através do Call Center, 0800-940 9402, de segunda à sexta-feira de 8h às 18h. É necessário informar os dados: Nome Completo, data de nascimento, endereço (logradouro, número, bairro e referência), telefone, CPF e se o idoso é acamado.

IMPORTANTE

- **Gestantes, Puérperas e lactantes**, devem ser orientadas e avaliadas sobre o risco de exposição e contágio, não havendo contraindicação para vacinação dessas mulheres com as vacinas COVID-19 em uso no Brasil até o momento;
- Recomenda-se a vacinação **de gestantes pertencentes aos grupos prioritários**, principalmente com fatores de risco (comorbidades), mediante condições para que possam tomar uma decisão esclarecida.
- As mulheres que optarem por não vacinar, devem ser apoiadas em sua decisão e instruídas a manterem medidas de prevenção contra a Covid-19.
- Ressalta-se que as recomendações serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as fases previamente definidas de vacinação.
- Gestantes, Puérperas e lactantes que são trabalhadoras de saúde poderão fazer o cadastro para vacinação no link disponível no site da Prefeitura Municipal de Pará de



Minas.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informe Técnico – Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Brasília-DF. 18 de Janeiro de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Oitavo Informe Técnico. Brasília – DF. 16 de março de 2021.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 27 de janeiro de 2021.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 26 de fevereiro de 2021. 3ª versão.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Nota Técnica nº1/2021-DAPES/SAPS/MS. Março/2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde